



Câmara Municipal de Cambará

— Estado do Paraná —

AS COMISSÕES

PROTÓCOLO 039

Recebi o Presente Documento

No dia 16 horas.

Em 23 / 11 / 2007

PROJETO DE LEI Nº 08/2007

EPI 26 / 11 / 2007

Súmula: Denomina ruas localizadas no “Conjunto Antonio Ávila Ortigoza”.

Art. 1º - As ruas abaixo descritas, passam a ter as seguintes denominações:

- I- Rua A – JADERSON BARBOZA
- II- Rua B – JOSE MAURICIO FROTA MENDES
- III- Rua C – NIVALDO DEACHUQUE
- IV- Rua D – ANTONIO BONFIM
- V- Rua F – JOÃO MENDES
- VI- Rua G – JAIME BESSA DE MEIRELES
- VII- Rua H – ROBERTO FRUTUOSO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2007.

Rogerio Frutuoso
Vereador



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E-mail: camaracambara@globo.com





Câmara Municipal de Cambará
- Estado da Paraná -

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade denominar as ruas, localizadas no Conjunto Antonio Ávila Ortigoza.

É de pura notoriedade que as ruas até o presente momento estão identificadas com letras, ocasionando assim diversos problemas para a comunidade, bem como aos funcionários dos Correios que necessitam fazer entrega de correspondência. Outrossim, também prejudica as empresas que necessitam fazer entrega de mercadorias.

Ao se deparar com os problemas acima mencionados, tomei a iniciativa, em apresentar o presente projeto, objetivando tão somente sanar os problemas existentes, e assim aproveito para homenagear, às diversas pessoas que já fizeram parte da historia do nosso Município, ou seja, colaboraram de alguma maneira para com o desenvolvimento de nossa cidade.

Assim, encaminho este Projeto para deliberação do Plenário.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2007.

Rogerio Frutuoso
Vereador



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E-mail, camaracambara@lodo.com

